



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e, tendo em vista Instrução Normativa n.º 183, de 08 de setembro de 1986, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 003/Comissão de Sindicância Investigativa, de 22 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **23067.014185/2015-55**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Évelyn Linhares Leite, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula Siape 1732214; Márcia Cristina Macedo Machado, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula Siape 1772171; e Aretuza Sousa Tenório, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula Siape 1829906, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23067.014185/2015-55, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 49/2015/GR/UFCA, publicada no sítio da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 29 de julho de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Reitor em exercício/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

em 30 de agosto de 2016.